

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO (TEP)

1. Responsável pelo Encerramento

<Dados do respondente>

Nome PAULA DA SILVA BORDONI			
Cargo/Função SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA	Ramal 1477	Lotação SGJUD	Email paula.bordoni@trt10.jus.br

2. Tipo de Encerramento

O Projeto foi:

- Concluído
 Parcialmente concluído
 Não concluído

3. Justificativa

< Caso tenha marcado "Parcialmente Concluído" ou Não concluído na questão anterior, por favor, justifique: >

Conforme registros do Projeto realizados no SEI nº 0002388-30.2020.5.10.8000 e no cronograma disponível no Portal da Gestão Estratégica, 79% das etapas do projeto foram concluídas. Ressalta-se, quanto aos itens pendentes, que:

- Entregas dos relatórios de conformidade: tendo em vista que os fluxos de trabalho foram aprovados com atraso e que foram recentemente revistos, não foi possível à equipe do Projeto a realização de relatórios de conformidade. Registra-se que há indícios de que os fluxos desenhados atenderam aos seus objetivos em razão da última premiação do Prêmio CNJ de Qualidade e da Correição da CGJT realizada no Tribunal em 2021.
- Proposta de premiação: concluiu-se que essa etapa do Projeto demanda a atuação conjunta da Presidência e da Corregedoria para implementação, eis que os critérios envolveriam o 1º e 2º Grau. Considerando a conclusão das eleições para o próximo biênio e o início da transição das gestões, tornou-se inviável a proposição da premiação para a atual gestão, razão pela qual se recomendou o seu encaminhamento à Comissão de Transição.

Registro, por fim, que o Desembargador Presidente, considerou as etapas concluídas como efetivas entregas do Projeto.

4. Lições Aprendidas

- O cronograma inicial é apenas balizador e dificilmente será totalmente observado quando estão envolvidos outros órgãos no desenvolvimento e finalização das etapas;
- A confiança no trabalho prévio desenvolvido pelo TRT10, especialmente em relação aos dados estatísticos disponíveis no e-Gestão, permitiu a rápida identificação de algumas das inconsistências existentes na base de dados do CNJ;
- A colaboração entre os Tribunais Regionais para a resolução de questões comuns foi essencial para que o prazo proposto pelo CNJ de carregamento de sua base de dados fosse observado, notadamente na área de TI;
- O comprometimento da equipe do projeto, bem como a atuação de servidores colaboradores, possibilitou a realização satisfatória das atividades demandadas ao longo do projeto pelo CSJT e CNJ, mesmo dentro de um prazo exíguo;
- A integração das áreas internas envolvidas faz surgirem soluções inusitadas e inesperadas ao longo do desenvolvimento do projeto;

- Ferramentas de gerenciamento e acompanhamento de projeto são essenciais para os resultados esperados;
- Não se deve perder de vista a visão macro do projeto, tendo sempre em mente todas as etapas que compuseram o escopo.

5. Entregas

<Relacionar os itens de entrega conforme o Cronograma do Plano de Gerenciamento de Projeto>

#	Item	Data da entrega	Comentário
1.	Execução da aplicação do "depara" - DATAJUD	06/08/2020	Foram realizadas ações de correção na base de dados do CNJ, o DataJud. Os registros das principais ações foram feitos no SEI nº 0004463-42.2020.5.10.8000.
2.	Carregamento na base de replicação nacional DATAJUD	18/09/2020	Os registros das principais ações foram feitos no SEI nº 0004463-42.2020.5.10.8000.
3.	Definição das competências, atribuições e fluxo de atividades relacionados aos índices institucionais	30/08/2021	Foram desenhados 6 (seis) fluxos de trabalho envolvendo os principais índices institucionais eleitos pela equipe do projeto: e-Gestão e Igest, DataJud, Módulo de Produtividade, Justiça em Números, Prêmio CNJ de Qualidade e Metas Nacionais.
4.	Portal ambiente web/tableau por unidade: definir o produto a ser entregue e formalizar a demanda à DIESP	18/02/2021	Foram criados painéis no Sistema TABLEU para a realização *
5.	Entrega de Relatório de conformidade resultante da validação dos dados das Metas Nacionais	Não entregue.	Ainda que não tenha sido elaborado relatório, mensalmente são realizadas validações e correções internas, as quais são corrigidas. A última premiação do Prêmio CNJ de Qualidade deram indícios de que os dados do CNJ estão mais confiáveis e em franca melhora.
6.	Entrega de Relatório de conformidade resultante da validação de dados impactantes do e-Gestão e do IGEST	Não entregue.	Ainda que não tenha sido elaborado relatório, os dados do e-Gestão são constantemente avaliados, inclusive, com algumas correções relevantes durante a Correição realizada pela CGJT em novembro de 2021.
7.	Propostas de protocolos/recomendações de tramitação do processo no PJe 1º e 2º Graus	Sempre que se verificar a necessidade.	
8.	Proposta de programa de premiação do TRT10	Não entregue.	As considerações para a não entrega dessa etapa foram realizadas ao Desembargador Presidente, o qual manifestou sua concordância com o encerramento do projeto sem essa etapa, eis que

9. Aprovação

Nome: Brasilino Santos Ramos
Cargo/função: Desembargador Presidente
Data: